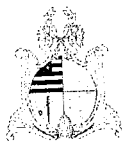




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

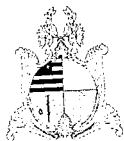
**ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
JUNHO DE DE 2021.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 10ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 07 de julho de 2021, compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duilibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, João Santana Sousa, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 8ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 02 de julho de 2021. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Jorge Rachid Mubárack Maluf. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: O Tribunal, por unanimidade, emitiu nota de pesar pelo falecimento do Sr. João Figueiredo Correa, primo dos Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e José Joaquim Figueiredo dos Anjos; Também foi emitida nota de pesar pelo falecimento da servidora Maria de Fátima Silva de Souza; O Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos ressaltou sobre a participação do jurista Eros Roberto Grau no evento do Programa de Aulas Magnas, que foi realizado no dia 14/06, 19h, no Canal YouTube EAD ESMAM; O Desembargador Cleones Carvalho Cunha parabenizou o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa pela inauguração do ToadaLab, Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e, na oportunidade, ressaltou sobre a nova edição do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça; **01 - Processo 18.775/2015.** Assunto: Projeto de Lei-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Sessão do dia 02.06.21 – “O Tribunal, por unanimidade, aprovou as disposições contidas nos artigos 1º ao 10 do projeto, com exceção dos anexos que serão apreciados nas próximas sessões. “Nesta sessão, o Tribunal, por unanimidade, aprovou a sugestão do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto no sentido de que seja formada uma Comissão Especial para analisar o Novo Plano de Cargos e Salários deste Egrégio Tribunal de Justiça. Na oportunidade, ficou marcada uma reunião para o próximo dia 22 de junho, a fim de que seja definida uma metodologia de trabalho. O Desembargador Cleones Carvalho Cunha também sugeriu que seja realizado um estudo comparativo dos cargos e seus valores.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Compareceram à sessão os Desembargadores José de Ribamar Castro e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 42.676/2018.** Representado: Joaquim da Silva Filho – Juiz de Direito Titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz. Advogado: Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746). Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. Ocupou a tribuna o Advogado Sidney Filho Nunes Rocha, Advogado do Representado. “O Tribunal, por maioria, acatou, em parte, a preliminar de coisa julgada administrativa levantada pelo Representado, passando a ser objeto de apreciação apenas questões relacionadas à saúde. Divergiram desse entendimento os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente”



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Após, quando da apreciação do mérito, foram proferidos os seguintes votos: O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – relator, votou pela aplicação da pena de aposentadoria compulsória ao magistrado, e foi acompanhado pelos Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José de Ribamar Castro e Jaime Ferreira de Araújo. (4 votos). O Desembargador José Jorge Figueiredo de Almeida votou pela remoção compulsória do magistrado, tendo sido acompanhado pelos Desembargadores João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa. (8 votos). Votaram pela pena de censura, acompanhando o voto do Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho. Os Desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. (13 votos). Não tendo atingido quórum suficiente para aplicação de penalidade ao magistrado, foi realizada nova votação, com relação à aplicação da pena de remoção compulsória, ocasião em que o relator modificou seu voto, manifestando-se, também, pela aplicação da pena de remoção compulsória. Votaram acompanhando o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida- relator, pela aplicação da remoção compulsória, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. (14 votos). Votaram pela aplicação da pena de censura os Desembargadores José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jamil de Miranda Gedeon Neto. (10 votos). Na ocasião, o Ministério Público também modificou seu parecer, em banca, e opinou pela aplicação da pena de remoção compulsória. Não tendo atingido novamente o quórum legal, foi observado o que estabelece o art. 21 único, da Resolução nº 135, do Conselho Nacional de Justiça e, assim sendo,

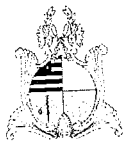


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Tribunal, por maioria, aplicou a pena de censura ao magistrado, de acordo com o voto do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, que lavrará o acórdão. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentou-se da sessão Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

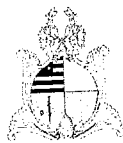
03 - Processo nº 14097/2021- Denise Pedrosa Torres, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Ana Lucrecia Bezerra Sodrê, Juíza de Direito da Central de Inquéritos e Custódia, ambas da Comarca de Imperatriz, de entrância intermediária, com fundamento no art. 192 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, solicitam permuta das Varas das quais são titulares. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça.

Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **04 – Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 35 /2021)**. Comarca: Governador Eugênio Barros (vaga em decorrência da remoção da Dra. Cinthia de Sousa Facundo, para a Comarca de Matões). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância inicial: - Alexandre Sabino Meira, titular da Comarca de Loreto e integrante do 3º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 18.266/2021). Obs: Manifestação favorável do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL


Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Cathia Rejane Portela Martins, titular da Comarca de Joselândia e integrante do 4º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 18.257/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência de juiz Alexandre Sabino Meira, opina pela remoção da Dra. Cathia Rejane Portela Martins. "O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Alexandre Sabino Meira, titular da Comarca de Loreto para a Comarca de Governador Eugênio Barros, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator." Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **05 – Remoção na entrância inicial (Edital nº 46 /2021).** Comarca: Buriti Bravo (vaga em decorrência da promoção do Dr. Thiago Henrique Oliveira de Ávila, para a 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância inicial: - Alexandre Sabino Meira, titular da Comarca de Loreto e integrante do 3º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 18.264/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Cathia Rejane Portela Martins, titular da Comarca de Joselândia e integrante do 4º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 18.259/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência

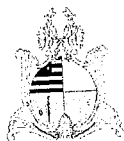


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

do Dr. Alexandre Sabino Meira, opina pela remoção da Dra. Cathia Rejane Portela Martins.

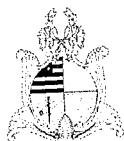
Obs: Moisés Souza de Sá Costa, titular da Comarca de São João Batista e integrante do 6º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 18.726/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Alexandre Sabino Meira e Cathia Rejane Portela Martins, opina pela remoção da Dr. Moisés Souza de Sá Costa. “O Tribunal, por unanimidade, removeu a magistrada Cathia Rejane Portela Martins, titular da Comarca de Joselândia para a Comarca de Buriti Bravo, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **06 – Processo 12494/2021** - Thadeu de Melo Alves, titular da Comarca de Santa Rita, solicita autorização para residir fora da comarca fixando residência na cidade de São Luís/MA, com fundamento na Resolução nº 25/2008. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **07 - Processo 14.643/2021** - Marco André Tavares Teixeira, titular da 3ª Vara de Itapecuru-Mirim, solicita autorização para residir fora da comarca, fixando residência na cidade de São José de Ribamar, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, em acolhimento à manifestação da Corregedoria-Geral de Justiça, opina pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que o magistrado não perfaz o requisito constante do artigo 3º, inciso I da Resolução nº 25/2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, uma vez que a distância entre a eventual residência e comarca de lotação do requerente é superior a 100 km. “Retirado da agenda, a pedido do Corregedor-Geral de Justiça.” Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **08 – RESOLUÇÃO-GP Nº 34, de 1º junho de 2021** - Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 04 de junho e 2021 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Antônio José Vieira Filho, José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **09 - RESOLUÇÃO -GP – 352021 (Ref. Processo 39682021)** - Institui o "Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade da Diretoria de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Maranhão". (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. "Referendada, por unanimidade." Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **10 - Indicação do nome da Des^a. Judith de Oliveria Pacheco para o Fórum na Comarca de Chapadinha.** Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. "O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação do nome da Des^a. Judith de Oliveira Pacheco para o Fórum na Comarca de Chapadinha, nos termos do voto do relator." Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

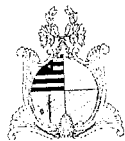
Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **11 - RESOL-GP – 31/2021 - Revoga a Resolução nº 43/2017**, que dispõe sobre recomendação para encaminhamento de demandas para resolução em plataformas digitais. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Sessão do dia 02.06.2021. Adiado. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **12 - Processo Administrativo Disciplinar nº 50.846/2018** . Representante: Kamilly Borsoi Barros. Representada: Maria Feitosa Ribeiro. Advogado: Dr. Antônio Cavalcante Vieira (OAB/MA nº 19.694). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado para a próxima sessão. Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. 13 - Processo nº 18.739/2021 (Ref. Reclamação Disciplinar nº 0000063-49.2020.2.00.0810 (Tramitação no PJEOR). Reclamante: Daniel Ribeiro da Silva. Advogado: Luís Fernando Costa Miranda (OAB/MA nº 6.208). Reclamado: José Eulálio Figueiredo de Almeida, juiz titular da 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Obs: Dr. José Eulálio Figueiredo de Almeida, solicitou sustentação, com base no art. 125 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. 14 - Processo nº 18.740/2021 (Ref. Recurso Administrativo em Reclamação Disciplinar nº 0000020-78.2021.2.00.081 -Tramitação no PJEOR). Recorrente: José Ulisses Montes Gama. Recorrida: Lúcia Helena Barros Heluy da Silva, juíza titular da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Ilha de São Luís. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge

ky,

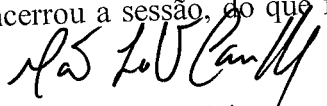


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. 15 - Remoção de remoção na entrância final (Edital nº 49 /2021). Comarca: 2ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência da remoção o Dr. Carlos Henrique Rodrigues Veloso, para a Vara da Saúde Pública da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância final: - Osmar Gomes dos Santos, titular da 7ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final e integrante do 1º cálculo remanescente da primeira quinta parte da referida lista de antiguidade. (Processo nº 19.541/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Osmar Gomes dos Santos, titular da 7ª Vara Criminal, do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, para a 2ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça e relator, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

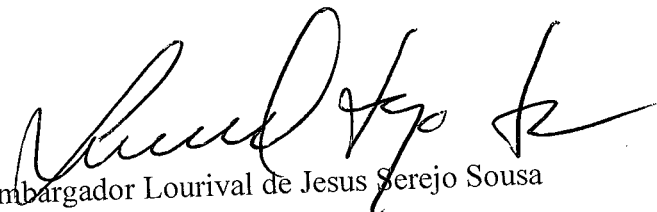


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. . Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 07 de julho de

2021.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Presidente